



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
“A capital da Amizade”



PORTARIA N° 159/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **DAURI FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 14º. Conceder ao servidor **DAURI FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG n° 822.907-4-SSP/PR, nomeado em 07 de março de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo n° 6305/2008, em consonância às disposições do artigo 1º, da Lei Complementar n° 090/2001, com fruição no período de 15 de fevereiro de 2009 a 14 de maio de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA NOTÍCIA
DE 06 / fevereiro / 2009
DE N.º 8450
UMUARAMA, 06 / fev. / 2009
Eduardo Paula Neves
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO